



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
ESTADO DA BAHIA**

Rua Acre, s/nº - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98

LEI Nº 237 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica denominado como **LUCIENE BRITO DA
SILVA**, o Centro de Saúde da Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do
Ramalho, Estado da Bahia, em 03 de Dezembro de 2007.

CARLOS CARAIBAS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira do Nascimento
Presidente
RG. 10.433600 33 SSP-BA
CPF. 832.606.415-72

Francisco Chagas dos Santos
1º Secretário
RG. 508306 SSP-PB
CPF. 203.265.644-20